



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.759, de 16 de junho de 1.993

"Concede reajuste às Tabelas de Vencimentos e Salários dos Servidores da Prefeitura Municipal".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em especial à Lei Municipal nº 1.761, de 20 de setembro de 1.989;

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica concedido um reajuste de 29,14% nas Tabelas de Vencimentos e Salários dos SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a partir de 1º de junho de 1.993, conforme autorização através da Lei Municipal nº 1.761, de 20 de setembro de 1.989.

Artigo 2º - O aumento concedido no artigo anterior, será extensivo aos INATIVOS e PENSIONISTAS.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 16 de junho de 1.993.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON

PREFEITO MUNICIPAL

ULDIANCY DE SOUZA SILVA

DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc*